



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-PMMC
PE Nº 006/2022-SEMGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-SEMTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, com CNPJ: 42.527.826/0001-53, sediada na Av. Castelo Branco – s/nº, Bairro: Esperança, CEP: 68129-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2021, brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora do RG nº 5864264 – PC/PA e CPF nº 007.937.672-02, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, Bairro: Esperança, CEP nº 68129-000 no Município de Mojuí dos Campos.

CONTRATADO: **COSTA & PAES LTDA**, com endereço na Rua Caripunas, 1052 – Belém/Pa, Fone: (91) 98807-1010, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, inscritano CNPJ sob nº 08.602.474/0001-15, neste ato representado pelo Luiz Augustoda Costa Paes Júnior, brasileiro, portador do RG nº 2919903 -SSP-PA e CPF (MF) nº 636.546.442-87, residente e domiciliado na rua caripunas, 1046, Jurunas – Belém-Pá.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente 1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMTRAS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

1.1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2022 – SEMTRAS, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais. Nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 as partes convencionam a renovação do contrato (prorrogação do prazo de vigência) celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 24/06/2023 a 24/06/2024, conforme autoriza o art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	DIÁRIO OFICIAL UNIÃO	250 cm	R\$ 60,00	15.000,00
02	IOEPA	150 cm	R\$ 107,50	16.125,00
03	JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	150 cm	R\$ 70,00	10.500,00
Valor Total: R\$ 41.625,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).				

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1. As partes mutuamente acordam o valor total dos serviços em R\$ 41.625,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), por todo o novo período de contratação.

4-CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, sob a rubrica:

0707 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0003.2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

16600000- Transferência de Recurso do FNAS

4.2. Para o exercício seguinte obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

5- CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 003/2022- SEMTRAS, firmado entre as partes em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, justamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojú dos Campos/PA, 02 de junho de 2023.

Adrielly Linhares Lima
Sec. Municipal de Trab. e Assist. Social
Decreto nº 002/2021
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA
CNPJ/MF Nº 08.602.474/0001-15
LuizAugustodaCostaPaesJúnior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF nº: _____

2: _____ CPF nº: _____